



Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 155/2019**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **EMANOEL ANTONIO OLIVEIRA AGNELO DE CARVALHO**, matrícula nº 41053, licença para tratamento de saúde, de 15 (quinze) dias, no período de 25/03/2019 a 08/04/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 035/2019, de 27/03/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201944945, de 29/03/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de abril de 2019.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA MD Nº 046/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 32, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2019 – da Secretaria de Controle Interno para o exercício de 2019.

Art. 2º O PAAI tem como finalidade fortalecer os mecanismos de atuação da Unidade de Controle Interno no âmbito deste Poder Legislativo, bem como atender os dispositivos expressos na Instrução Normativa SCI-02/2014, que orienta os procedimentos para o planejamento e realização de auditorias no âmbito da Assembleia Legislativa – conforme ações discriminadas no Processo SGD nº 201944437, de 22/03/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de março de 2019.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI**

Presidente 1º Secretário

---

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA CIPA-**

**GESTÃO 2019/2021**

Ficam convocados os Servidores desta Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para se candidatarem a membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, de acordo com a Norma Regulamentadora (RN-5), e pela Resolução Administrativa nº 024 de 09/08/2018, para Gestão 2019/2021, a ser realizada em escrutínio secreto, no dia 13/06/2019, das 08:00 as 17:00 horas na Sala de Vídeo Conferência desta Casa,

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**